



**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO  
PARANÁ**

|                                   |                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>EVENTO:</b>                    | <b>2ª. Reunião Ordinária</b> (ano 2012) do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ                                                                                            |
| <b>DATA:</b>                      | <b>22 de junho de 2012.</b> Abertura às 14:30hs.                                                                                                                                                            |
| <b>PRESENTES<br/>Procuradores</b> | <b>1.</b> ELIZEU DE MORAES CORRÊA (Presidente)<br><b>2.</b> MICHAEL RICHARD REINER<br><b>3.</b> CÉLIA ROSANA MORO KANSOU<br><b>4.</b> FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI (ausente)<br><b>5.</b> KATIA REGINA PUCHASKI |

| <b>DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO</b>              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Pauta:</b>                                  | <b>Deliberações:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>1.</b> Eleição do Conselho Superior         | A convocação e regulamentação das eleições serão realizadas por ocasião da reunião ordinária do Colégio de Procuradores de julho, agendando-se a eleição para a reunião ordinária do Colégio do mês de agosto.                                                                                    |
| <b>2.</b> Relatórios das comissões – correição | Foram lidos e aprovados os relatórios correicionais de 2012, juntados ao final da presente ata. Os relatórios individualizados de cada Procuradoria de Contas podem ser consultados na seguinte pasta: <i>Y:\A1-CONSELHO SUPERIOR\CORREIÇÕES\Relatórios dos correicionados 2012.</i>              |
| <b>3.</b> Licença sem vencimentos              | Em face da mudança de panorama no funcionamento e estruturação do MPC, ficou deliberado que o Procurador-Geral deverá entrar em contato com a titular da Procuradoria de Contas que está em licença sem vencimentos, colocando-a a par dessas novas circunstâncias.                               |
| <b>4.</b> Regulamentação do estágio probatório | Retirada de pauta. Ficaram adiadas as discussões e a formação de nova comissão.                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>5.</b> Regimento Interno do Conselho        | Foi apresentada a minuta do RI do Conselho Superior pela Dra. Katia Puchaski. Entende-se que a aprovação do texto demanda uma leitura artigo por artigo e, diante do avançado da hora, bem como em face do fim de mandato da Relatora, passou-se a responsabilidade ao Procurador Michael Reiner. |
| <b>6.</b> Assuntos gerais.                     | Ficou consignado, a pedido do Procurador Michael Reiner, voto de louvor aos Procuradores Katia Puchaski e Flávio Berti, considerando os profícuos trabalhos realizados e importantes intervenções nas matérias discutidas pelo Conselho neste seu primeiro ano de funcionamento.                  |

| <b>ENCERRAMENTO</b>              |
|----------------------------------|
| Encerrada a reunião às 17 horas. |



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO  
PARANÁ

---

ELIZEU DE MORAES CORRÊA

MICHAEL RICHARD REINER

CÉLIA ROSANA MORO KANSOU

FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI

KATIA REGINA PUCHASKI

**ANEXOS**

**RELATÓRIO DAS CORREIÇÕES DO MINISTÉRIO  
PÚBLICO DE CONTAS 2012  
- Comissão 02 -**

As correições realizadas pela Comissão 02 designada pelo Ato do Conselho nº. 01, de 06 de março de 2012, composta pelos Procuradores Katia Regina Puchaski e Michael Richard Reiner, no período março a abril do corrente ano, tiveram por escopo as seguintes procuradorias:

| <b>Órgão de Execução</b>                                       |
|----------------------------------------------------------------|
| 1ª Procuradoria de Contas<br>Titular: Flávio de Azambuja Berti |
| 2ª Procuradoria de Contas<br>Titular: Elizeu de Moraes Corrêa  |
| 5ª Procuradoria de Contas<br>Titular: Valéria Borba            |
| 6ª Procuradoria de Conta<br>Titular: Célia Rosana Moro Kansou  |



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO  
PARANÁ

---

7ª Procuradoria de Contas

Titular: Angela Cassia Costaldello

As correições foram materializadas em questionários entregues à Comissão contendo as informações indicadas no artigo 5º do Ato do Conselho nº. 01/12, quais sejam:

- I. a denominação da Procuradoria;
- II. o dia e hora previstos para o início da correição;
- III. o nome do membro do Ministério Público de Contas correicionado e daqueles que, eventualmente, estejam prestando serviços na Procuradoria de Contas e os que atuaram em período imediatamente precedente;
- IV. os nomes dos estagiários e servidores;
- V. o número de feitos em andamento a cargo do membro do Ministério Público de Contas sujeito à correição;
- VI. observância de prazos;
- VII. carências materiais e humanas da Procuradoria;
- VIII. indicação do desempenho de outras funções exercidas na condução da Procuradoria de Contas, se houver, como no caso de ajuizamento de recursos e/ou representações, participação em comissões de estudo, em Sessões Plenárias do TC, etc.

Os relatórios entregues à comissão podem ser consultados na pasta Y:\A1-CONSELHO SUPERIOR\CORREIÇÕES\Relatórios dos correicionados 2012, merecendo destaque os itens relativos aos processos com prazos vencidos, apenas no número de 12 (doze), sendo 5 (cinco) pertencentes à 2ª Procuradoria e 7 (sete) referentes à 6ª Procuradoria, situações estas plenamente justificadas em face do volume de processos a que o Ministério Público está submetido (sendo percentualmente irrelevante) e às demais atividades de ordem não estritamente processual e que são atribuídas aos Procuradores (consultar item 8 dos Relatórios). Ao lado destes fatos, também merece destaque a unânime detecção de falhas estruturais para o desempenho das funções ministeriais (item 9), notadamente no que se refere à carência de pessoal e soluções de informática para acelerar a tramitação de processos, entre outras. Apesar das referidas mazelas, a conclusão geral da comissão é a de que as atividades estão sendo desempenhadas pelas Procuradorias de Contas examinadas de forma plenamente satisfatória.

Curitiba, 21 de junho de 2012.

Katia Regina Puchaski

Michael Richard Reiner